



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 28/2024

D a t a: 10 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 9536

EM 12/04/2024 às 14:14

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instalados redutores de velocidade nas Ruas Edson Luis da Rosa e Antônio Miranda, localizadas no Jardim Internacional.

Guaíra (PR) em, 10 de abril de 2024

Claudemir Delfino da Silva
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação visa atender demanda recebida por moradores do Jardim Internacional, tendo em vista que, após o recapeamento com lama asfáltica nas ruas mencionadas, os veículos passaram a trafegar com maior velocidade, colocando em risco as vidas das diversas crianças que costumam brincar nas calçadas e ruas do bairro.

Assim sendo, e por todo o exposto, é que solicito especial atenção por parte da Secretaria de Segurança e Trânsito, a fim de providenciar os estudos necessários para a implantação desses redutores de velocidade, garantindo a segurança dos moradores do Jardim Internacional.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 15/04/2024

PR. TRENTA